

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2932, Fortaleza/CE, CEP 60020-181 Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 291, de 17 de novembro de 2025.

PRÓ-REITOR **ADMINISTRAÇÃO** 0 DE **PLANEJAMENTO** \mathbf{E} UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 149, de de 22 de maio de 2024 (Doc. SEI nº 4956261), e considerando o teor do documentoPROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços (Doc. SEI nº 5932139),

RESOLVE:

Art. 1°. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Gestão/Fiscalização responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 96/2025 (Doc. SEI nº 6005249) celebrado com a Fundação ASTEF, cujo objeto está relacionado à execução do Projeto Acadêmico denominado: Vivências Ambientais: Trilhas Educativas na Fazenda Raposa, conforme o Plano de Trabalho (Doc. SEI nº 5854196) vinculado ao instrumento jurídico.

Equipe de Gestão/Fiscalização:

Coordenador do Projeto:

David de Holanda Campelo, SIAPE nº 1122204;

Lotado na Secretaria de Meio Ambiente.

Fiscal

Titular: Fernanda Rocha Sales, SIAPE nº 1307438;

Suplente: Ana Barbara de Araujo Nunes, SIAPE nº 1772157;

Ambas lotadas na Secretaria de Meio Ambiente.

- Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.
- Art. 3º Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto celebrado.
- Art. 4º Cumpre ao Fiscal Titular informar ao Fiscal Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS. Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por JOAO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS, Pró-Reitor de Planejamento e Administração, em 17/11/2025, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 6016903 e o código CRC 65F6E191.

Referência: Processo nº 23067.037451/2025-90

SEI nº 6016903